



Organização Internacional de Metrologia Legal (*Organisation Internationale de Métrologie Légale*)

OIML é um fórum internacional de Metrologia Legal que congrega mais de 100 (cem) países e emite "recomendações" e "documentos" elaborados por comitês específicos e que são aprovados pelos países-membros.

O Brasil aderiu à OIML em 1983. O Inmetro representa o Brasil, como Estado Membro, com direito a voto no processo de elaboração, discussão e aprovação dos projetos de recomendações internacionais. Essas recomendações são referência para a edição da regulamentação metrológica brasileira, que permite que os produtos sejam fabricados considerando parâmetros internacionais.

Caso queira aprender mais sobre este fórum internacional, consulte as páginas:

Objetivo Principal:

Harmonizar as regulamentações e os controles metrológicos aplicados pelos serviços nacionais de metrologia, ou organismos afins, dos Estados Membros.

Outros Objetivos:

- Desenvolver um regulamento modelo, normas e documentos para a serem utilizados pelas autoridades de metrologia legal e industrial;
- Fornecer sistemas de reconhecimento mútuo que reduzem as barreiras comerciais e os custos no mercado mundial;
- Representar os interesses do mundo da Metrologia Legal dentro das organizações e dos fóruns internacionais que estão envolvidos na metrologia, na normalização, nos ensaios e na certificação;
- Promover e facilitar o intercâmbio de conhecimentos e competências no âmbito da comunidade global da Metrologia Legal;
- Em cooperação com outras organizações de metrologia, conscientizar sobre a contribuição que uma infraestrutura sólida de Metrologia Legal pode trazer para as economias modernas.

Desde a sua criação, a Organização tem desenvolvido uma série de orientações para auxiliar os países membros, especialmente os países em desenvolvimento, na elaboração da legislação adequada sobre metrologia em todas as facetas da sociedade. Tem orientado, também, sobre os requisitos de certificação e calibração de novos produtos, principalmente quando essa calibração tem um impacto legal, como no comércio e na saúde.

Site: www.oiml.org

(Fonte: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/organismosRelacionados.asp>)